51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Termo de Referência 96/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2026	160160-51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	DAVID BRUNO CARDOSO DA SILVA	14/10/2026 11:47 (v 0.12)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64119.007732/2026-23

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: (XXXXXXXXXXXXXXXXX)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de **materiais de expediente**, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD MIN	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Grande , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Comprimento: 17 CM, Largura: 10 C	228140	Unidade	5	10	R$ 15,40	R$ 154,00
02	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente , Cor: Preta , Tipo: Auto-Entintada , Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 M	327092	Unidade	5	10	R$ 18,29	R$ 182,90
03	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Grande , Cor: Vermelha , Tipo: Entintada , Comprimento: 17 CM, Largura: 10 C	228146	Unidade	5	10	R$ 17,51	R$ 175,10

04	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Depósito, Dimensões 9,5 X 5,3 X 6,0 Cm	313096	Unidade	50	100	R$ 11,19	R$ 1.119,00
05	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	485372	Unidade	100	300	R$ 12,65	R$ 3.795,00
06	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Médio , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual	231771	Unidade	50	100	R$ 77,63	R$ 7.763,00
07	Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Bastão	282456	Unidade	50	100	**R$ 4,04**	R$ 404,00
08	Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 11 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão	284808	Quilograma	50	100	R$ 41,21	R$ 4.121,00
09	Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal	446935	Unidade	50	100	R$ 4,56	R$ 456,00
10	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/13	310233	Unidade	50	100	R$ 61,05	R$ 6.105,00
11	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 23/6 E 26/6	406605	Unidade	100	200	R$ 36,35	R$ 7.270,00
12	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14	203146	Caixa 5000 Unidade	100	200	R$ 23,14	R$ 4.628,00
13	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 23/10	244698	Caixa 1000 Unidade	250	500	R$ 8,63	R$ 4.315,00
14	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço Niquelado , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Pasta Cartolina	200502	Caixa 50 Unidade	20	50	R$ 15,35	R$ 767,50

15	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tipo Espelho: Garra	277295	Caixa 50 Unidade	50	100	R$ 12,95	R$ 1.295,00
16	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 2/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	272501	Caixa 100 Unidade	50	150	R$ 5,92	R$ 888,00
17	Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo Quantidade: 500	271778	Caixa 50 Unidade	100	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00
18	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	483432	Caixa 50 Unidade	100	400	R$ 7,13	R$ 2.852,00
19	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Verde , Aplicação: Retroprojetor	279505	Unidade	50	100	R$ 2,36	R$ 236,00
20	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Azul , Aplicação: Retroprojetor	279504	Unidade	50	100	R$ 4,64	R$ 464,00
21	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Poliacetato , Espessura Escrita: Fina , Cor Carga: Vermelha , Aplicação: Retroprojetor , Características Adicionais: Ponta De 1 Mm, Tinta Permanente	323323	Unidade	50	100	R$ 3,73	R$ 373,00
22	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271834	Unidade	250	1000	R$ 2,73	R$ 2.730,00
23	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta:	271838	Unidade	250	1000	R$ 2,05	R$ 2.050,00

	Vermelha , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral						
24	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271836	Unidade	250	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
25	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Carga: Grafite Nº 2	337519	Unidade	100	500	R$ 1,13	R$ 565,00
26	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	468082	Unidade	150	300	R$ 7,28	R$ 2.184,00
27	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 230 MM, Altura: 335 MM, Cor: Incolor	283063	Unidade	200	700	R$ 4,85	R$ 3.395,00
28	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 85 MM, Cor: Castanha , Prendedor Interno: Trilho , Características Adicionais: Com Dois Furos	231291	Unidade	300	600	R$ 12,93	R$ 7.758,00
29	Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Tipo: Abas E Elástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício	464302	Unidade	300	600	R$ 9,07	R$ 5.442,00
30	Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Largura: 235 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Azul , Prendedor Interno: Grampo Trilho , Características Adicionais: Sem Elástico	247136	Unidade	250	400	R$ 6,61	R$ 2.644,00
31	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	202040	Caixa 12 Unidade	20	40	R$ 20,45	R$ 818,00

32	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	435050	Caixa 12 Unidade	20	40	R$ 21,23	R$ 849,20
33	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha	435051	Caixa 12 Unidade	20	40	R$ 18,84	R$ 753,60
34	Papel Vegetal Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 90 G/M2, Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Branca	257777	Resma	1000	2500	R$ 29,71	R$ 74.275,00
35	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 101,6 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Laser	203508	Caixa 100 Unidade	50	100	R$ 35,50	R$ 3.550,00
36	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 66,7 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Jato Tinta	203504	Caixa 100 Folha	20	50	R$ 44,27	R$ 2.213,50
37	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Tipo: Contact , Cor: Incolor , Gramatura: 60 G/M2, Largura: 460 MM, Acabamento Superficial: Brilhante	278461	Rolo 25 Metro	50	100	R$ 61,70	R$ 6.170,00
38	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	229171	Pacote 4 Unidade	50	100	R$ 4,04	R$ 404,00
39	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	232458	Bloco 100 Folha	200	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
40	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200692	Unidade	100	200	R$ 18,52	R$ 3.704,00
41	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 FL,	200694	Unidade	100	200	R$ 22,08	R$ 4.416,00

	Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M						
42	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 50 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200690	Unidade	100	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
43	Livro Protocolo Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 230 MM, Largura: 170 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 54 G/M	245187	Unidade	50	100	R$ 15,88	R$ 1.588,00
44	Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	278731	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 34,73	R$ 347,30
45	Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Fumê , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	320911	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 37,37	R$ 373,70
46	Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 7 MM, Comprimento: 350 MM, Cor: Preta	234920	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 19,50	R$ 195,00
47	Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta , Quantidade Folhas: 70 U	328226	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 26,71	R$ 267,10
48	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta	232322	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 25,31	R$ 253,10
49	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 17 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 100 U	445492	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 35,33	R$ 353,30
50	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 50 MM,	305442		5	15	R$ 30,59	R$ 458,85

	Comprimento: 390 MM, Cor: Preta , Quantidade Folhas: 450		Pacote 12 Unidade				
51	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 275 X 200 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M	608753	Unidade	500	1000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
52	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	459338	Unidade	500	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
53	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	226345	Caixa 2500 Unidade	150	300	R$ 110,73	R$ 33.219,00
54	Capa Processo Material: Cartolina , Gramatura: 240 G /M2, Cor: Amarela , Apresentação: Corte Reto, Vinco Na Dobra E Furo Universal , Características Adicionais: Conforme Modelo , Formato 1: 545 X 340 M	449499	Unidade	250	500	R$ 1,72	R$ 860,00
55	Marcador Página Cor: Diversas , Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis, Setas,Neon,Post-It,Flags	397768	Pacote 100 Unidade	250	500	R$ 4,33	R$ 2.165,00
56	Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Azul , Comprimento: 10 MM, Aplicação: Mapa	203356	Caixa 50 Unidade	50	100	R$ 5,12	R$ 512,00
57	Feltro Material: Feltro , Largura: 1,40 M, Cor: Verde	397814	Metro	25	50	R$ 40,53	R$ 2.026,50
58	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 200 FL, Comprimento: 4 CM, Largura: 2,9 CM, Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox , Cor: Preta	340452	Caixa 12 Unidade	25	50	R$ 17,71	R$ 885,50
	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante						

59	, Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Fosco , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Com Cavalete E Rodízios , Material Moldura: Alumínio	389949	Unidade	50	100	R$ 643,20	R$ 64.320,00
60	Protetor Crachá Material: Pvc Cristal , Comprimento: 10,50 CM, Altura: 8,5 CM, Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré	236270	Unidade	100	200	R$ 4,10	R$ 820,00
61	**Fita Adesiva Material: Silicone , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 2**	463248	Unidade	150	300	R$ 21,71	R$ 6.513,00
62	Prancheta Portátil Material: Eucatex , Comprimento: 340 MM, Largura: 230 MM, Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Pegador Metálico	278852	Unidade	100	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
63	Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	237811	Unidade	50	100	R$ 35,19	R$ 3.519,00
64	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 5 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel	430291	Unidade	100	200	R$ 3,06	R$ 612,00
65	Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado	278811	Unidade	50	150	R$ 2,45	R$ 367,50
66	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	283589	Frasco 40 Mililitro	15	30	R$ 5,16	R$ 154,80
	Tinta Para Carimbo Cor: Vermelha , Componentes: Base						

67	D'Água , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	288985	Frasco 40 Mililitro	15	30	R$ 7,90	R$ 237,00
68	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	284286	Frasco 40 Mililitro	15	30	R$ 6,39	R$ 191,70
69	Apagador Quadro Magnético Comprimento: 15 C	240962	Unidade	50	100	R$ 9,72	R$ 972,00
70	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	Unidade	100	200	R$ 15,88	R$ 3.176,00
71	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro /Tampa Anti-Asfixiante	447943	Caixa 12 Unidade	10	20	R$ 36,64	R$ 732,80
72	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro /Tampa Anti-Asfixiante	447944	Caixa 12 Unidade	10	20	R$ 62,79	R$ 1.255,80
73	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447945	Caixa 12 Unidade	10	20	R$ 37,71	R$ 754,20
74	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente / Diversas	338120	Caixa 12 Unidade	50	100	R$ 19,28	R$ 1.928,00
75	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação: Solar/Bateria , Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário,	394691	Unidade	25	50	R$ 29,60	R$ 1.480,00
	Papel Opaline Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca						

76	, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200399	Pacote 50 Folha	150	300	R$ 24,18	R$ 7.254,00
77	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Simples	202540	Unidade	50	100	R$ 23,39	R$ 2.339,00
78	Divisória Material: Pvc , Características Adicionais: Plástica, Colorida, Tamanho A4, Com Progeção	353144	Pacote 10 Unidade	50	100	R$ 12,15	R$ 1.215,00
79	Lapiseira Material: Plástico , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite	406915	Unidade	150	300	R$ 9,35	R$ 2.805,00
80	Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: 2b	364327	Tubo 12 Unidade	250	500	R$ 4,18	R$ 2.090,00
81	Fita Sinalização Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela	399318	Unidade	100	300	R$ 18,32	R$ 5.496,00
82	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Portas , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Com Logomarca Do Ibge , Cor: Amarela	280861	Pacote 100 Unidade	150	300	R$ 42,01	R$ 12.603,00
83	Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela	272564	Unidade	25	50	R$ 5,32	R$ 266,00
84	Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Verde	272563	Unidade	25	50	R$ 8,13	R$ 406,50
85	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 45 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	483450	Unidade	250	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00
86	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/6	203147	Caixa 5000 Unidade	500	1000	R$ 35,39	R$ 35.390,00

87	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Alicate , Tamanho Grampo: 106/8	445219	Unidade	25	50	R$ 117,56	R$ 5.878,00
88	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Portas , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Com Logomarca Do Ibge , Cor: Amarela	280861	Pacote 100 Unidade	150	300	R$ 15,73	R$ 4.719,00
89	Cartucho Toner Impressora Epson Referência Cartucho: S-050034 , Referência Impressora: Epl-C2000 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Yellow	238538	Unidade	10	20	R$ 73,16	R$ 1.463,20
90	Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	483798	Pacote 100 Unidade	5	10	R$ 84,23	R$ 842,30
	Valor total						R$ 409.351,95

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição Máxima	Quantidade total
01	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Grande , Cor: Azul , Tipo: Entintada , Comprimento: 17 CM, Largura: 10 C	228140	Unidade	5	10	10
02	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente , Cor: Preta , Tipo: Auto-Entintada , Comprimento: 6,10 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura: 6 M	327092	Unidade	5	10	10
03	Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico/Metal , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Grande , Cor: Vermelha , Tipo: Entintada , Comprimento: 17 CM, Largura: 10 C	228146	Unidade	5	10	10

04	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Depósito, Dimensões 9,5 X 5,3 X 6,0 Cm	313096	Unidade	50	100	100
05	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	485372	Unidade	100	300	300
06	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido , Tipo: Médio , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 60 FL, Funcionamento: Manual	231771	Unidade	50	100	100
07	Cola Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Bastão	282456	Unidade	50	100	100
08	Cola Composição: Silicone , Aplicação: Pistola Quente , Características Adicionais: Com 11 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento , Tipo: Bastão	284808	Quilograma	50	100	100
09	Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal	446935	Unidade	50	100	100
10	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/13	310233	Unidade	50	100	100
11	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 30 FL, Tamanho Grampo: 23/6 E 26/6	406605	Unidade	100	200	200
12	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 9/14	203146	Caixa 5000 Unidade	100	200	200
13	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Cobreado , Tamanho: 23/10	244698	Caixa 1000 Unidade	250	500	500
14	Grampo Trilho Encadernador Material: Aço Niquelado , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Pasta Cartolina	200502	Caixa 50 Unidade	20	50	50
15	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico , Comprimento: 80 MM, Tipo: Lingueta , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tipo Espelho: Garra	277295	Caixa 50 Unidade	50	100	100
16	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 2/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo	272501	Caixa 100 Unidade	50	150	150
17	Clipe Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo Quantidade: 500	271778	Caixa 50 Unidade	100	500	500

18	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo	483432	Caixa 50 Unidade	100	400	400
19	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Verde , Aplicação: Retroprojetor	279505	Unidade	50	100	100
20	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Cor Carga: Azul , Aplicação: Retroprojetor	279504	Unidade	50	100	100
21	Caneta Hidrográfica Material: Plástico , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Ponta: Poliacetato , Espessura Escrita: Fina , Cor Carga: Vermelha , Aplicação: Retroprojetor , Características Adicionais: Ponta De 1 Mm, Tinta Permanente	323323	Unidade	50	100	100
22	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271834	Unidade	250	1000	1000
23	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271838	Unidade	250	1000	1000
24	Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral	271836	Unidade	250	1000	1000
25	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Material Carga: Grafite Nº 2	337519	Unidade	100	500	500
26	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, Cor: Colorido , Impressão: Padrão , Características Adicionais: Com Trava	468082	Unidade	150	300	300
27	Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: L , Largura: 230 MM, Altura: 335 MM, Cor: Incolor	283063	Unidade	200	700	700
28	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado , Tipo: Az , Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 85 MM, Cor: Castanha , Prendedor Interno: Trilho , Características Adicionais: Com Dois Furos	231291	Unidade	300	600	600
29	Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Tipo: Abas E Elástico , Cor: Variada , Gramatura: 180 G/M2, Tamanho: Ofício	464302	Unidade	300	600	600

30	Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada , Largura: 235 MM, Altura: 345 MM, Lombada: 15 MM, Cor: Azul , Prendedor Interno: Grampo Trilho , Características Adicionais: Sem Elástico	247136	Unidade	250	400	400
31	Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	202040	Caixa 12 Unidade	20	40	40
32	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Preta	435050	Caixa 12 Unidade	20	40	40
33	Pincel Atômico Material: Plástico Reciclado , Tipo Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Vermelha	435051	Caixa 12 Unidade	20	40	40
34	Papel Vegetal Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 90 G/M2, Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: Branca	257777	Resma	1000	2500	2500
35	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 101,6 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Laser	203508	Caixa 100 Unidade	50	100	100
36	Etiqueta Adesiva Material: Papel , Cor: Branca , Largura: 25,4 MM, Comprimento: 66,7 MM, Formato: Retangular , Aplicação: Impressora Jato Tinta	203504	Caixa 100 Folha	20	50	50
37	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Tipo: Contact , Cor: Incolor , Gramatura: 60 G/M2, Largura: 460 MM, Acabamento Superficial: Brilhante	278461	Rolo 25 Metro	50	100	100
38	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	229171	Pacote 4 Unidade	50	100	100
39	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarelo , Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Tipo: Removível , Características Adicionais: Auto-Adesivo	232458	Bloco 100 Folha	200	500	500
40	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200692	Unidade	100	200	200
41	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200694	Unidade	100	200	200
42	Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 50 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200690	Unidade	100	200	200

43	Livro Protocolo Material: Papel Off-Set , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 230 MM, Largura: 170 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 54 G/M	245187	Unidade	50	100	100
44	Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Preta , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	278731	Pacote 100 Unidade	5	10	10
45	Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: A4 , Cor: Fumê , Formato: 210 X 297 MM, Espessura: 0,30 M	320911	Pacote 100 Unidade	5	10	10
46	Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 7 MM, Comprimento: 350 MM, Cor: Preta	234920	Pacote 100 Unidade	5	10	10
47	Espiral Encadernação Material: Plástico , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta , Quantidade Folhas: 70 U	328226	Pacote 100 Unidade	5	10	10
48	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 330 MM, Cor: Preta	232322	Pacote 100 Unidade	5	10	10
49	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 17 MM, Comprimento: 330 MM, Quantidade Folhas: 100 U	445492	Pacote 100 Unidade	5	10	10
50	Espiral Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 390 MM, Cor: Preta , Quantidade Folhas: 450	305442	Pacote 12 Unidade	5	15	15
51	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 275 X 200 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M	608753	Unidade	500	1000	1000
52	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	459338	Unidade	500	1000	1000
53	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	226345	Caixa 2500 Unidade	150	300	300
54	Capa Processo Material: Cartolina , Gramatura: 240 G /M2, Cor: Amarela , Apresentação: Corte Reto, Vinco Na Dobra E Furo Universal , Características Adicionais: Conforme Modelo , Formato 1: 545 X 340 M	449499	Unidade	250	500	500
55	Marcador Página Cor: Diversas , Características Adicionais: Adesivos Reposicionáveis,Setas,Neon, Post-It,Flags	397768	Pacote 100 Unidade	250	500	500

56	Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Azul , Comprimento: 10 MM, Aplicação: Mapa	203356	Caixa 50 Unidade	50	100	100
57	Feltro Material: Feltro , Largura: 1,40 M, Cor: Verde	397814	Metro	25	50	50
58	Prendedor Papel Material: Metal , Tipo: Grampomol , Capacidade: 200 FL, Comprimento: 4 CM, Largura: 2,9 CM, Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox , Cor: Preta	340452	Caixa 12 Unidade	25	50	50
59	Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Fosco , Largura: 120 CM, Comprimento: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Para Apagador , Tipo Fixação: Com Cavalete E Rodízios , Material Moldura: Alumínio	389949	Unidade	50	100	100
60	Protetor Crachá Material: Pvc Cristal , Comprimento: 10,50 CM, Altura: 8,5 CM, Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré	236270	Unidade	100	200	200
61	**Fita Adesiva Material: Silicone , Tipo: Dupla Face , Largura: 19 MM, Comprimento: 2**	463248	Unidade	150	300	300
62	Prancheta Portátil Material: Eucatex , Comprimento: 340 MM, Largura: 230 MM, Cor: Marrom , Características Adicionais: Com Pegador Metálico	278852	Unidade	100	200	200
63	Caixa Correspondência Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Dupla , Comprimento: 370 MM, Largura: 255 MM, Altura: 180 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	237811	Unidade	50	100	100
64	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 5 MM, Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel	430291	Unidade	100	200	200
65	Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado	278811	Unidade	50	150	150
66	Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	283589	Frasco 40 Mililitro	15	30	30
67	Tinta Para Carimbo Cor: Vermelha , Componentes: Base D'Água , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	288985	Frasco 40 Mililitro	15	30	30

68	Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 M	284286	Frasco 40 Mililitro	15	30	30
69	Apagador Quadro Magnético Comprimento: 15 C	240962	Unidade	50	100	100
70	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Cabo Anatômico	376266	Unidade	100	200	200
71	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447943	Caixa 12 Unidade	10	20	20
72	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	Caixa 12 Unidade	10	20	20
73	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Ponta De 2,5 mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447945	Caixa 12 Unidade	10	20	20
74	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente / Diversas	338120	Caixa 12 Unidade	50	100	100
75	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação: Solar/Bateria , Características Adicionais: Visor De Cristal Líquido, Sistema Cálculo Binário,	394691	Unidade	25	50	50
76	Papel Opaline Material: Celulose Vegetal , Cor: Branca , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	200399	Pacote 50 Folha	150	300	300
77	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico , Cor: Fumê , Tipo: Simples	202540	Unidade	50	100	100
78	Divisória Material: Pvc , Características Adicionais: Plástica, Colorida, Tamanho A4, Com Progeção	353144	Pacote 10 Unidade	50	100	100
79	Lapiseira Material: Plástico , Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Borracha, Sistema Amortecedor Antiquebra Grafite	406915	Unidade	150	300	300
80	Grafite Diâmetro: 0,7 MM, Aplicação: Lapiseira , Características Adicionais: Tipo: 2b	364327	Tubo 12 Unidade	250	500	500
81	Fita Sinalização Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela	399318	Unidade	100	300	300

82	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Portas , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Com Logomarca Do Ibge , Cor: Amarela	280861	Pacote 100 Unidade	150	300	300
83	Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarela	272564	Unidade	25	50	50
84	Fita Material: Cetim , Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Verde	272563	Unidade	25	50	50
85	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 45 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	483450	Unidade	250	1000	1000
86	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 106/6	203147	Caixa 5000 Unidade	500	1000	1000
87	Grampeador Material: Alumínio , Tipo: Alicate , Tamanho Grampo: 106/8	445219	Unidade	25	50	50
88	Lacre Segurança Material: Plástico , Comprimento: 16 CM, Aplicação: Fechamento De Portas , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Com Logomarca Do Ibge , Cor: Amarela	280861	Pacote 100 Unidade	150	300	300
89	**Cartucho de toner para impressora**, **L3150, L3110 e L3250**, original ou compatível, com características de rendimento, qualidade e compatibilidades adequadas ao equipamento utilizado pela Administração. A referência e a especificação exata do produto serão definidas no momento da aquisição, conforme o equipamento em uso e a necessidade do setor.	238538	Unidade	10	20	20
90	Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	483798	Pacote 100 Unidade	5	10	10

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como permanente, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do envio da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. Os materiais de expediente deverão atender integralmente às características, especificações técnicas, dimensões, unidades de fornecimento, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos, quando houver.

Serão admitidas somente as tolerâncias dimensionais ou variações de características expressamente previstas na descrição de cada item, desde que não comprometam a funcionalidade, a qualidade, a resistência, a durabilidade, a segurança e a finalidade de uso do material.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas e operacionais do 51º Batalhão de Infantaria de Selva (51º BIS), mediante a aquisição de **materiais de expediente**, destinados ao consumo e à utilização nas atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Organização Militar, visando assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das rotinas administrativas e dos serviços institucionais.

2.2. A fundamentação da contratação, a demonstração da necessidade e a definição dos quantitativos estimados encontram-se apresentadas nos documentos de planejamento que integram o processo administrativo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em observância ao disposto no inciso XXIII do art. 6º e no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Organização Militar, em consonância com o planejamento institucional e com a necessidade de aquisição dos materiais de expediente previstos neste Termo de Referência, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que fundamenta a solução adotada e integra os autos do processo de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. A contratação deverá observar, no que couber e de acordo com as características dos materiais de expediente a serem adquiridos, os critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, em sua edição vigente.

4.1.1. Deverão ser observados, quando aplicáveis ao objeto, os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto à aquisição de bens que considerem aspectos relacionados à extração, fabricação, utilização e descarte dos materiais.

4.1.2. Deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e às práticas de redução, reutilização e reciclagem, quando aplicáveis.

4.1.3. Deverão ser observadas as normas e regulamentações ambientais aplicáveis aos materiais objeto da contratação, inclusive as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e demais atos normativos específicos, quando incidentes sobre os produtos fornecidos.

4.1.4. Os materiais deverão, quando tecnicamente aplicável e sem prejuízo da competitividade do certame, observar requisitos de sustentabilidade relacionados à utilização de materiais reciclados ou recicláveis, redução de embalagens, uso racional de recursos e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens resultantes do fornecimento.

4.1.5. A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento, transporte e acondicionamento dos materiais de forma a evitar danos aos produtos e minimizar, sempre que possível, a geração de resíduos e o uso excessivo de embalagens.

4.1.6. Quando o objeto compreender produtos sujeitos a sistemas de logística reversa ou a procedimentos específicos de destinação ambientalmente adequada, deverão ser observadas as obrigações previstas na legislação aplicável e no respectivo Termo de Referência.

DA INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

4.2. Não será indicada marca, fabricante, modelo ou característica exclusiva como requisito de participação ou aceitação das propostas, devendo as especificações dos materiais de expediente ser estabelecidas com base em requisitos objetivos de qualidade, desempenho, compatibilidade, funcionalidade e durabilidade, suficientes para caracterizar o objeto.

4.2.1. Eventual indicação de marca ou modelo somente poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, mediante justificativa constante dos documentos de planejamento da contratação e observância das disposições da Lei nº 14.133/2021.

DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.3. Não será estabelecida vedação prévia à contratação de determinada marca ou produto, salvo quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada nos documentos de planejamento e observadas as hipóteses legalmente admitidas.

4.3.1. Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações e aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, funcionalidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA NO PROCESSO LICITATÓRIO

4.4. Não será exigida, como regra, a apresentação de amostras durante a fase de apresentação e julgamento das propostas.

4.4.1. Quando a análise da documentação técnica ou das especificações apresentadas não for suficiente para verificar a conformidade do material ofertado, poderá ser solicitada amostra ao licitante provisoriamente vencedor, desde que a exigência esteja previamente prevista no instrumento convocatório e devidamente justificada nos documentos de planejamento da contratação.

4.4.2. A eventual apresentação e avaliação de amostras observará os critérios, condições, prazo e demais procedimentos estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência, assegurando-se tratamento isonômico entre os licitantes.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.5. Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante ou documento equivalente, considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais de expediente disponíveis no mercado, não se identificando, para a presente contratação, necessidade de tal exigência como condição para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto, total ou parcial, considerando que a contratação tem por finalidade o fornecimento direto de materiais de expediente, devendo a CONTRATADA responder integralmente perante a Administração pelo cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, quantidade, prazo de entrega e conformidade dos materiais fornecidos.

DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7. Não será exigida garantia de execução contratual, considerando a natureza do objeto, caracterizado pelo fornecimento de bens comuns, o modo de execução mediante entrega dos materiais, os mecanismos de recebimento e pagamento previstos no instrumento convocatório e a avaliação dos riscos da contratação, que não indicam necessidade de adoção da garantia prevista na legislação.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS

4.8. Os materiais de expediente fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da CONTRATADA.

4.8.1. Quando aplicável à natureza do material fornecido, deverão ser observados os prazos de garantia legal e, quando houver, de garantia contratual ou garantia oferecida pelo fabricante, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pela entrega de produtos em conformidade com as especificações contratadas.

4.8.2. Os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento convocatório ou, na sua ausência, em prazo razoável fixado pela Administração.

DAS CONDIÇÕES DOS MATERIAIS FORNECIDOS

4.9. Todos os materiais de expediente deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento, acompanhados, quando aplicável, de manuais, instruções de utilização, certificados, acessórios ou demais componentes necessários ao seu adequado uso.

4.9.1. Não será admitido o fornecimento de materiais usados, recondicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua qualidade, funcionalidade, segurança ou conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.9.2. Os materiais deverão corresponder exatamente às especificações, unidades de fornecimento, quantidades e demais características estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. Os materiais objeto da contratação deverão ser entregues pela Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observadas as quantidades, especificações, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1.2. O prazo de entrega compreende todos os custos e procedimentos necessários à disponibilização dos materiais no local indicado pela Administração, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais providências de responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues no **51º Batalhão de Infantaria de Selva – 51º BIS**, situado na Rodovia Presidente Médici, s/n, Bairro Alberto Soares, CEP 68376-035, Altamira/PA, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro da área da Organização Militar, quando necessário.

5.1.4. A entrega deverá ser previamente comunicada à Administração e realizada em dias úteis, durante o horário de funcionamento destinado ao recebimento de materiais, observados os seguintes horários: **de segunda a quinta-feira, das 09h30min às 16h00min, e às sextas-feiras, das 08h30min às 11h30min**, salvo autorização prévia da Administração para realização da entrega em horário diverso.

5.1.5. A Contratada deverá observar as orientações da Administração quanto aos procedimentos de acesso, identificação, carga e descarga dos materiais, especialmente em razão das normas de segurança e controle de acesso da Organização Militar.

5.2. CONDIÇÕES DOS MATERIAIS

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e utilização**, em conformidade com as especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

5.2.2. Os materiais deverão atender, quando aplicáveis, às normas técnicas, aos requisitos de qualidade e segurança e às demais disposições legais e regulamentares pertinentes à sua natureza.

5.2.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio, cabendo à Contratada a responsabilidade por eventuais danos, avarias ou perdas decorrentes de acondicionamento ou transporte inadequados.

5.2.4. Quando houver, para determinado item, exigência específica quanto à embalagem, acondicionamento, rotulagem, validade, marca, modelo ou outra característica, deverão ser observadas as condições estabelecidas na respectiva especificação do item constante deste Termo de Referência.

5.3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

5.3.1. O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante conferência da quantidade entregue e verificação das características aparentes dos bens, para posterior análise de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3.2. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações e demais condições estabelecidas na contratação, observado o disposto no **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**.

5.3.3. Os materiais que apresentarem divergência de quantidade, defeitos, avarias, vícios, danos ou quaisquer desconformidades em relação às especificações contratadas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, conforme o caso.

5.3.4. Na hipótese de rejeição, a Contratada deverá providenciar, às suas expensas, a retirada e a substituição dos materiais recusados, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

5.3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, integridade e adequação dos materiais fornecidos, nem pelas responsabilidades decorrentes de vícios ou defeitos constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

5.4. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS

5.4.1. Os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações contratadas, apresentarem defeitos, avarias, vícios, danos ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para a Administração.

5.4.2. A substituição dos materiais rejeitados deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso tecnicamente justificado e expressamente autorizado pela Administração.

5.4.3. Correrão por conta da Contratada todos os custos decorrentes da retirada, transporte, substituição e nova entrega dos materiais rejeitados, não podendo tais providências gerar qualquer ônus adicional para a Administração.

5.4.4. A substituição dos materiais não prejudicará a aplicação das medidas administrativas e das sanções previstas na legislação e nos instrumentos da contratação, quando caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

5.5. GARANTIA DOS MATERIAIS

5.5.1. Os materiais deverão observar a **garantia legal aplicável à sua natureza** e, quando houver garantia contratual ou garantia oferecida pelo fabricante, esta deverá ser observada nas condições estabelecidas para o respectivo item.

5.5.2. Quando constatado, durante o período de garantia aplicável, defeito ou vício que comprometa a utilização adequada do material, a Contratada deverá providenciar, conforme a natureza do objeto, o reparo ou a substituição do material, sem ônus adicional para a Administração.

5.5.3. A garantia prevista nesta seção refere-se à qualidade e adequação dos materiais fornecidos e **não se confunde com a garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021**, cuja exigência, caso adotada pela Administração, deverá ser estabelecida em seção própria do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual e registrar as ocorrências relacionadas ao fornecimento do objeto.

6.2. O fiscal do contrato deverá acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto aos prazos de entrega, quantidades, especificações, características, qualidade, integridade, condições de acondicionamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

6.3. O fiscal do contrato deverá registrar em documento próprio as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando, quando cabível e nos limites de sua competência, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4. Quando as providências necessárias à correção de irregularidades ou ao saneamento de ocorrências ultrapassarem a competência do fiscal, este deverá comunicar o fato ao gestor do contrato ou à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas administrativas pertinentes.

6.5. O fiscal do contrato deverá acompanhar o recebimento dos materiais de expediente, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades, características, qualidade, integridade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

6.6. Constatada qualquer irregularidade, divergência ou desconformidade nos materiais de expediente entregues, o fiscal deverá registrar a ocorrência e comunicar formalmente a contratada para que, conforme o caso, proceda à correção, substituição, complementação ou retirada dos materiais em desconformidade, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e das sanções cabíveis, observados os prazos e condições estabelecidos na contratação.

6.7. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que possam comprometer o cumprimento dos prazos de entrega, a regularidade do fornecimento ou o atendimento das condições estabelecidas na contratação.

6.8. O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato ou à autoridade competente as ocorrências relevantes relacionadas à execução do objeto e, quando aplicável, o término da vigência contratual, para adoção das providências administrativas pertinentes ao encerramento da contratação.

6.9. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral das obrigações assumidas, inclusive quanto à qualidade, quantidade, integridade, adequação e conformidade dos materiais fornecidos, bem como pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão, na forma da legislação aplicável.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Constituem infrações administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as condutas praticadas pela CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) fraudar a execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações administrativas acima descritas, observado o devido processo administrativo, as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 7.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 7.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", quando justificarem a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4. Multa, nas modalidades moratória e compensatória, observados os limites estabelecidos no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os critérios de dosimetria previstos no § 1º do mesmo artigo.

7.2.4.1. Multa moratória, para a infração descrita na alínea "d" do subitem 7.1, de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado**, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo da possibilidade de conversão da multa moratória em compensatória e da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, observado o disposto no art. 162 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.2. Multa compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 7.1, de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação**, observadas a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à Administração e, quando cabível, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

7.2.4.3. Multa compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 7.1, de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação**, observados os critérios de dosimetria previstos no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.4. Multa compensatória, para a infração descrita na alínea "b" do subitem 7.1, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação**, observados os critérios de dosimetria previstos no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.5. Multa compensatória, em substituição à multa moratória, quando cabível, para a infração descrita na alínea "d" do subitem 7.1, de **1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida**, considerada a extensão do inadimplemento e observado o disposto no art. 162 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.6. Multa compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do subitem 7.1, de **0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida**, observados a extensão da inexecução, a natureza e a gravidade da conduta, os danos causados à Administração e os demais critérios de dosimetria previstos no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, nos termos do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível, observado o disposto no art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A aplicação da multa será precedida de oportunidade para apresentação de defesa pela CONTRATADA, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA, observada a legislação aplicável, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

7.7. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o procedimento de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e, quando cabível, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, observará os procedimentos e competências estabelecidos na legislação e nos regulamentos aplicáveis ao órgão ou entidade CONTRATANTE.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante conferência inicial da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para posterior verificação de sua conformidade integral.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na proposta ou no instrumento de contratação, ou quando apresentarem defeitos, avarias, vícios ou quaisquer outras desconformidades.

8.2.1. Os bens rejeitados deverão ser substituídos ou corrigidos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, contado da comunicação formal da rejeição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, integridade e conformidade dos bens fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na proposta e no instrumento de contratação, mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências ou verificações adicionais para aferição do atendimento das exigências da contratação.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos bens fornecidos, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes da execução inadequada do objeto, nem pelas demais responsabilidades previstas na legislação, no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

8.8. As despesas e providências necessárias ao transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração correrão por conta da CONTRATADA, devendo os bens ser entregues em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1. LIQUIDAÇÃO

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado contém os elementos necessários e essenciais, tais como:

8.10.1. data de emissão;

8.10.2. identificação da CONTRATADA e da Administração;

8.10.3. descrição dos bens fornecidos;

8.10.4. quantidade e valores unitários e totais;

8.10.5. valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque das retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização, sem ônus para a Administração.

8.12. O prazo para solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente não será computado para fins de liquidação da despesa, observada a regulamentação aplicável.

8.13. A Administração poderá verificar, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação e regularidade da CONTRATADA por meio do SICAF ou de outros sistemas oficiais disponíveis.

8.14. Constatada eventual irregularidade da CONTRATADA, serão adotadas as providências previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

8.2. PAGAMENTO

8.15. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido no instrumento de contratação, contado da finalização da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamento e as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, quando aplicável.

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

8.17. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo indicado na proposta, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não estará sujeita à retenção dos tributos abrangidos pelo referido regime, quando cabível, devendo apresentar a documentação necessária para comprovação de sua condição, na forma da legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas regulamentares aplicáveis.

9.1.1. A adoção da modalidade Pregão decorre da caracterização do objeto como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

FORMA DE FORNECIMENTO

9.2. O fornecimento do objeto será realizado de forma **integral**, compreendendo a entrega dos **materiais de expediente** relacionados neste Termo de Referência, de acordo com as especificações técnicas, unidades, quantitativos, locais, prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento.

9.2.1. Os materiais deverão ser **novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização**, devendo ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio e armazenamento, em conformidade com as especificações, características e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.2.2. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, quando aplicável, contendo as informações necessárias à sua identificação, conservação e utilização, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes ao respectivo produto.

9.2.3. Os materiais entregues deverão corresponder integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, não sendo admitidos produtos em desacordo com as características, padrões de qualidade, unidades de fornecimento ou quantitativos contratados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$** R$ 409.351,95, (**quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).** correspondente ao valor máximo aceitável pela Administração, conforme os valores unitários obtidos mediante pesquisa de preços e apresentados na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência, destinados à **aquisição de materiais de expediente**, necessários ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do **51º Batalhão de Infantaria de Selva**.

10.2. Na hipótese de adoção do **Sistema de Registro de Preços**, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do edital e da respectiva Ata de Registro de Preços.

10.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

10.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços nas condições originalmente pactuadas, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou de superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.2.1.3. Na hipótese de previsão expressa no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação dos preços registrados, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.2.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado aos valores praticados pelo mercado, observado o disposto no art. 26 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.2.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que inviabilize o cumprimento do compromisso assumido, observado o disposto no art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.2.4. Os pedidos de alteração ou atualização dos preços registrados deverão ser devidamente fundamentados e acompanhados da documentação comprobatória dos fatos alegados, ficando sua análise condicionada à comprovação da ocorrência dos pressupostos legais e à demonstração da repercussão sobre os preços registrados.

10.2.5. As alterações ou atualizações dos preços registrados não ocorrerão de forma automática, ressalvadas as hipóteses e condições legalmente previstas para o reajustamento, e deverão observar os procedimentos, requisitos e limites estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023, no edital e na Ata de Registro de Preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação, destinada à aquisição de **materiais de expediente**, para atender às necessidades administrativas, operacionais, logísticas e de instrução do **51º Batalhão de Infantaria de Selva**, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária específica será realizada por ocasião da formalização da contratação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, observada a legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações constantes deste Termo de Referência são de caráter público, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

12.2. O orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, desde que essa condição seja devidamente justificada e motivada nos autos do processo, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

12.3. Na hipótese de adoção do sigilo do orçamento estimado, este não prevalecerá perante os órgãos de controle interno e externo, aos quais deverão ser disponibilizadas as informações necessárias ao exercício de suas atribuições, observada a legislação aplicável.

Altamira/PA, 17 de agosto de 2026.

Identificação e assinatura do servidor ou da equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência

13. ANEXO I

13. REGRAS APLICÁVEIS À CONTRATAÇÃO

13.1. Convocação para contratação

13.1. O adjudicatário será convocado para assinar o instrumento contratual ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

13.1.1. O prazo para assinatura ou aceitação do instrumento de contratação poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2. Vinculação ao instrumento convocatório

13.2. A formalização da contratação implica o reconhecimento de que:

13.2.1. a contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Edital, por este Termo de Referência, seus anexos e pela proposta vencedora;

13.2.2. o contratado ficará vinculado à sua proposta e às condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e em seus anexos, observadas as disposições legais aplicáveis.

13.3. PRAZO, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

13.3.1. O prazo para fornecimento e entrega dos materiais será aquele estabelecido neste Termo de Referência e no instrumento de contratação, contado na forma nele prevista.

13.3.2. Os materiais de expediente deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, devidamente embalados, acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.3.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais correspondentes e, quando aplicável, de informações, certificados ou demais documentos exigidos no Termo de Referência ou na legislação pertinente.

13.3.4. O recebimento provisório e definitivo dos materiais não afasta a responsabilidade do contratado por vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidades posteriormente identificadas, inclusive aquelas relacionadas à garantia legal ou contratual, quando cabível.

13.3.5. Os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo o contratado providenciar sua substituição ou regularização, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.4.1. São obrigações do Contratante:

13.4.1.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o Edital, este Termo de Referência, seus anexos e o instrumento de contratação;

13.4.1.2. receber os materiais fornecidos, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento de contratação;

13.4.1.3. verificar a conformidade dos materiais recebidos com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na contratação;

13.4.1.4. notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou quaisquer outras desconformidades identificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos ou corrigidos às suas expensas, quando cabível;

13.4.1.5. acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio dos agentes formalmente designados para essa finalidade;

13.4.1.6. efetuar o pagamento ao contratado, após o cumprimento das condições estabelecidas na contratação e a regular liquidação da despesa;

13.4.1.7. aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

13.4.1.8. decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação aplicável;

13.4.1.9. comunicar ao contratado qualquer ocorrência que possa interferir na execução da contratação, quando de responsabilidade da Administração;

13.4.1.10. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por quaisquer obrigações de natureza trabalhista, tributária, previdenciária, comercial ou de outra natureza decorrentes da execução da contratação, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

13.5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.5.1. O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes do Edital, deste Termo de Referência, de seus anexos e do instrumento de contratação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais.

13.5.2. São obrigações do contratado:

13.5.2.1. fornecer os materiais de expediente novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, atendendo integralmente às especificações, quantidades e demais características estabelecidas neste Termo de Referência;

13.5.2.2. entregar os materiais dentro dos prazos e nos locais estabelecidos pela Administração, observadas as condições previstas no instrumento de contratação;

13.5.2.3. responsabilizar-se pela qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos, nos termos das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e da legislação aplicável;

13.5.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidades em relação às especificações da contratação;

13.5.2.5. comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo situação de comprovada impossibilidade, qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a respectiva justificativa e, quando cabível, documentação comprobatória;

13.5.2.6. manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

13.5.2.7. responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes do transporte, embalagem, acondicionamento, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração;

13.5.2.8. cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, quando aplicáveis;

13.5.2.9. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão decorrente da execução do objeto, na forma da legislação aplicável;

13.5.2.10. entregar os materiais devidamente embalados, acondicionados, protegidos e, quando aplicável, identificados, de modo a preservar sua integridade e características até o efetivo recebimento pela Administração;

13.5.2.11. cumprir as obrigações relativas à garantia legal e, quando prevista no instrumento de contratação, à garantia contratual dos materiais fornecidos;

13.5.2.12. observar as normas técnicas, de segurança, ambientais e demais normas aplicáveis ao fornecimento dos materiais, quando pertinentes ao objeto.

13.6. EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência da contratação ficará prorrogada até a conclusão do objeto, quando cabível, devendo a Administração providenciar a readequação do cronograma, sem prejuízo das medidas administrativas aplicáveis.

13.6.3. Quando a não conclusão da contratação decorrer de culpa do contratado, este ficará constituído em mora, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da possibilidade de a Administração optar pela extinção da contratação e adotar as medidas necessárias à continuidade da execução do objeto.

13.6.4. A contratação poderá ser extinta antes do cumprimento integral das obrigações, ou antes do prazo nela estabelecido, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, observados os procedimentos legais e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

13.6.5. Na hipótese de extinção da contratação, serão observadas as disposições dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

13.7. CASOS OMISSOS

13.7.1. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação, observados os princípios que regem a Administração Pública e, subsidiariamente, as disposições de direito privado, quando cabíveis.

13.8. ALTERAÇÕES

13.8.1. Eventuais alterações da contratação observarão as hipóteses e os requisitos estabelecidos nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e formalização nos autos do processo.

13.8.2. Nas hipóteses em que admitida alteração unilateral pela Administração, o contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.8.3. Os registros que não caracterizarem alteração da contratação poderão ser realizados por simples apostilamento, quando cabível, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

13.9. FORO

13.9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de [INDICAR A SUBSEÇÃO COMPETENTE], para dirimir os litígios decorrentes da execução da contratação que não puderem ser solucionados por meio de conciliação, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

14. ANEXO II

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificação do contratado) declara que está ciente e concorda com todas as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos relativos ao Pregão Eletrônico nº/20....., destinado à aquisição de materiais de mobiliário.

Declara, ainda, que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

Local – UF, de de 20.....

(Nome e cargo do representante legal)

Identificação e assinatura do servidor ou da equipe responsável

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAVID BRUNO CARDOSO DA SILVA

Encarregado do setor de material

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 00:04:52.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o prosseguimento da contratação.

CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO

Ordenador de despesas substituto do 51º BIS

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 11:47:26.